



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6669, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.602958/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor RICARDO BRAGA HERNANDEZ, matrícula SIAPE no 1098833, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente